



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.035./89

"Declara de Utilidade Pública
a SOCIEDADE BENEFICIENTE AMI
GOS DE VÁRZEA GRANDE (S.B.A.
V.G.) e dá outras providên-
cias".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Mu
nicipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea
Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Públi
ca a SOCIEDADE BENEFICIENTE AMIGOS DE VÁRZEA GRANDE(S.B.A.V.G.) e
dá outras providências.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em con-
trário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em,.....
Várzea Grande, 27 de setembro de 1.989.....

Carlos Augusto de Arruda Gomes

PREFEITO MUNICIPAL